



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 352/2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a **deliberação nº 359/2019-CMS** tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18 de dezembro, que aprovou o **Preçário para 2020. Atualização de preços**, o qual entra em vigor dia 1 de janeiro de 2020:

Preçário para 2020

Disposições gerais

Artigo 1º

Habilitação

O presente preçário é celebrado ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Artigo 2º

Objeto

O preçário fixa os preços da prestação de serviços ao público para vigorarem em 2020.

Artigo 3º

Âmbito

O presente preçário aplica-se à certificação de documentos, informações, publicações e edições, a equipamentos municipais, às atividades náuticas, às atividades e equipamentos desportivos municipais, à utilização da incubadora de empresas Baía do Seixal e a outros serviços diversos.

Artigo 4º

Legislação aplicável

Em tudo quanto for omissa neste preçário são aplicáveis as disposições legais em vigor, designadamente, o Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, e o Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 5º

Preçário

1. O preçário está disponível no sítio da internet da câmara municipal, afixado em edital e nos serviços de atendimento ao público, sendo neste último caso fornecidas cópias em suporte papel mediante o pagamento do preço definido no respetivo preçário em vigor.
2. A tabela anexa ao presente articulado, contendo a indicação dos diferentes preços, constitui parte integrante deste.

Artigo 6º

Entrada em vigor

O preçário entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2020.

Capítulo I - Certificação de documentos, informação, publicações e edições

ARTIGO 1º

Fotocópias

1 – Fotocópias simples:

I. A preto e branco

i. Em papel A4

0,08 €

ii. Em papel A3

0,16 €

iii. Em acetato

0,74 €

II. A cores:

i. Em papel A4

0,66 €

ii. Em papel A3

1,07 €

iii. Em acetato

1,624 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nas fotocópias simples, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.

3 – Fotocópias simples de peças escritas e peças desenhadas:

I. Peças escritas, por folha

0,24 €

II. Peças desenhadas

i. Formato A4

0,39 €

ii. Outros formatos, por folha

6,74 €

ARTIGO 2º

Digitalização de documentos

1 – Digitalização de documentos

I. A partir de documento original, por cada imagem

0,64 €

II. Imagem já digitalizada, por cada imagem

0,34 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 3º

Impressões

1 – Formato A4 e a cores, por cada página	0,64 €
2 – Formato A3 e a cores, por cada página	1,06 €
3 – Formato A4 e a preto e branco, por cada página	0,08 €
4 – Formato A3 e a preto e branco, por cada página	0,16 €
5 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	
6 – Impressão de imagem fotográfica em papel fotográfico:	
I. Para instituições públicas ou privadas	
i. Formato 10X15	4,41 €
ii. Formato 15X20	6,17 €
iii. Formato 20X30	8,82 €
II. Para particulares	
i. Formato 10X15	2,20 €
ii. Formato 15X20	3,09 €
iii. Formato 20X30	4,41 €
III. Para estudantes	
i. Formato 10X15	0,88 €
ii. Formato 15X20	1,77 €
iii. Formato 20X30	2,65 €
IV. Para público de eventos municipais	
i. Formato 10X15	0,40 €
ii. Formato 15X20	0,68 €
iii. Formato 20X30	0,83 €

ARTIGO 4º

CD's



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

1 – CD, por unidade	1,06 €
2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	

ARTIGO 5º

Cartão de leitor 3ª via

Por unidade	3,21 €
-------------	--------

ARTIGO 6º

Cartão Jovem Municipal

Cartão Jovem Municipal	10,00 €
------------------------	---------

ARTIGO 7º

Cartão magnético, Cartão eletrónico de acessos e Identificador do registo de assiduidade

1 – Cartão magnético, por unidade	5,92 €
2 - Identificador do registo de assiduidade (2ª via)	5,75 €
3 - Cartão electrónico de acesso (2ª via)	4,06 €

ARTIGO 8º

Informação Geográfica

1 – Eixos de via com toponímia - Formato Shapefile (Geodatabase associada)	155,98 €
2 – Números de polícia - Formato IGDS / DWG / Annotation	132,16 €
3 – Edificado - Formato Shapefile / DWG / IGDS	105,83 €
4 – Mapa do ruído - Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	23,55 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,46 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,46 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,34 €
5 – Mapa do ruído - Formato DWG / IGDS:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	27,01 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,56 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,46 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

IV. 2500 ha < Área, por ha	0,46 €
6 – Extrato de Mapas de ruído a cores, diurno ou noturno, por cada	11,51 €
7 - Extratos de plantas de ordenamento, zonamento ou implantação relativas a planos municipais de ordenamento do território	25,75 €
8 - Plantas topográficas de localização, de farmácias e escolas de condução em qualquer escala:	
I. Formato A4, por folha	6,74 €
II. Noutros formatos, por folha	25,75 €
III. Em suporte informático, formato A4, por folha	6,74 €
IV. Em suporte informático, noutros formatos, por folha	25,75 €
9 - Plantas de cadastro de redes de águas e esgotos	6,82 €
10 – Outra informação GIG - mediante orçamento	
11 – PDM (PO+PC+REN Exclusões) – Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	23,55 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,46 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,46 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,34 €
12 – PDM (PO+PC+REN Exclusões) – Formato DWG / IGDS:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	27,01 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,56 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,46 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,46 €

ARTIGO 9º

Ortofotomapas

Ortofotomapas à escala 1/2000:

I. Digital com resolução de 20 cm (1 hectare)	3,92 €
II. Digital com resolução de 20 cm (1 folha - 160 hectares)	141,02 €
III. Analógico (1 hectare)	1,35 €
IV. Analógico (1 folha - 160 hectares)	39,25 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 10º

Cartografia à escala 1:1000

1 – Formato analógico - folha 40 ha	11,51 €
2 – Formato vetorial - cartografia base:	
I. Folha 40 ha	230,71 €
II. Por hectare (> 40 ha)	4,63 €

ARTIGO 11º

Cartografia 1:10000

1 – Formato analógico - Modelo numérico cartográfico / topográfico por área e escala de saída:	
I. Escala < ou = 1:10000 - área mínima de referência: 4000 ha	13,20 €
II. 1:10000 < Escala < ou = 1:5000 - área mínima de referência: 4000 ha	19,26 €
2 – Formato vetorial - Modelo numérico cartográfico (2D) e modelo numérico topográfico (2D):	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	18,01 €
II. 50 ha < Área, por ha	0,22 €

ARTIGO 12º

Cedência de Imagens

Cedência de imagem fotográfica em suporte digital, a fornecer pelo interessado, no formato 15X20 cm, com 300dpi:

I. Para fins editoriais ou comerciais	44,14 €
II. Para fins particulares	0,87 €

ARTIGO 13º

Publicações Diversas

1 – 1ª e 2ª Bienais I. de Medalha Contemporânea	9,46 €
2 – 3ª Bienal I. de Medalha Contemporânea	14,18 €
3 – 4ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	14,18 €
4 – 5ª Bienal de Medalha Contemporânea	14,18 €
5 – 6ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	14,18 €
6 – Joaquim Correia - Medalha Contemporânea	14,18 €
7 – Exposição do Congresso Fidem XXIX	14,18 €
8 – Barcos, Memórias do Tejo + Multimédia Além Terra	18,09 €
9 – Ver e Olhar: Um percurso para a literacia do olhar	4,46 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

10 – Representações do Seixal e da época no olhar de Jorge de Almeida Lima	5,80 €
11 – Origem e Princípio	10,35 €
12 – Catálogo "Cem Capas Sem Discos"	5,80 €
13 – People Are The Real History - PARH – Cortiça	10,76 €
14 – A Árvore no Concelho do Seixal	11,27 €
15 – Flores Silvestres do Concelho do Seixal	11,05 €
16– Seixal Arte Pública	21,51 €
17 – Sabores do Seixal – Gastronomia de um Concelho	20,49 €
18 – Amora – Memórias e vivências de outrora	20,49 €
19 – Seixal em festa – Projeto Marchas Populares (1998-2008)	15,36 €
20 – A vida antes de nós – fósseis e geistória	10,26 €
21 – Os Vagares do Tempo Mundet 1997	8,18 €
22– Atas do VII Encontro Nacional de Museologia a Autarquias	16,45 €
23 – A Cerâmica no Postal Ilustrado Vol. I e Vol. II	29,18 €
24 – Metamorfoses, Ordem e Erudição	11,69 €
25 – Com os Homens do Aço	11,69 €
26 – Água, Fogo, Ar, Cortiça	11,69 €
27 – Do Montado à Fábrica - Fotografias de Júlio Pereira Dinis	8,69 €
28 – Agricultura e Espaços Rurais	2,70 €
29 – Histórias do Concelho do Seixal em Banda Desenhada	8,79 €
30 – Barcos, Memórias do Tejo	16,45 €
31 – Brochura da exposição temporária «Quinta do Rouxinol: uma olaria romana no estuário do Tejo (Corroios, Seixal)»	5,38 €
32 – A Muleta	10,76 €
33– Quem diz cortiça, diz Mundet	19,34 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

34 – Seixal somos todos nós	5,13 €
35 – António Augusto Louro e a educação cívica	5,13 €
36 – O Burocrata, a Burrinha de Paulito e outras histórias	3,07 €
37 – A escola e a árvore	2,55 €
38 – Bivalves e gasterópodes das praias do Seixal	2,55 €
39 - Cartaz didático da exposição Barcos, memórias do Tejo	0,96 €
40 - Cortiça, da produção à aplicação	14,46 €
41 - Peixes e Pescarias do Concelho do Seixal	4,75 €
42 – Al-Madan n.º 14, II Série	11,44 €
43 – Al-Madan n.º 13, II Série	11,44 €
44 – Al-Madan n.º 9, II Série	8,09 €
45 – Al-Madan n.º 8, II Série	8,09 €
46 – Al-Madan n.º 7, II Série	7,61 €
47 – Al-Madan n.º 6, II Série	7,14 €
48 – Al-Madan n.º 5, II Série	7,14 €
49 – Al-Madan n.º 4, II Série	6,66 €
50 – Al-Madan n.º 2, II Série	4,76 €
51 – Al-Madan n.º 1, II Série	4,76 €
52 – Separata Al-Madan da Quinta de São Pedro	1,35 €
53 – Histórias Associativas, Memórias da nossa Memória vol. II	12,69 €
54 – Município do Seixal 1836-2016, 180 anos de vida, 40 anos de eleições autárquicas em democracia	16,92 €
55 – Catálogo da exposição “A essência da forma” (edição de capa cartonada)	5,06 €
56 – Catálogo da exposição “A essência da forma” (edição de capa dura)	10,12 €
57 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 14º

Materials Multimédia

1 – CD Miso Ensemble (Vol. I)	11,43 €
2 – CD Miso Ensemble (Vol. II)	10,51 €
3 – CD-ROM Atas da Conferência Internacional sobre Cortiça, Património Industrial e Museologia	15,50 €
4 - DVD – Aprender a contar histórias	1,66 €
5 - DVD – Formação Danças Tradicionais Interculturais	1,66 €
6 - DVD – Formação Orientação	1,66 €

ARTIGO 15º

Material de representação

1 – Lápis de carpinteiro	1,43 €
2 – Medalha Comemorativa da V Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor Hélder Batista	33,78 €
3 – Medalha Comemorativa da VI Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor João Duarte	50,65 €
4 – Medalha Comemorativa do Congresso Mundial de Medalhística FIDEM XXIX 2004, da autoria do escultor Hélder Batista	33,78 €
5 – Mochilas azuis Festival Internacional Seixal Jazz 2001	4,72 €
6 – Mochilas cinzentas Festival Internacional Seixal Jazz 2001	4,72 €
7 – T-shirt (do ano) - valor mínimo	4,72 €
8 – T-shirt (anos anteriores)	1,88 €
9 – Caixa de base de copos Festival Internacional Seixal Jazz	1,88 €
10 – Caixa de CD Festival Internacional Seixal Jazz	1,88 €
11 – Lápis Festival Internacional Seixal Jazz	0,97 €
12 – Chapéu-de-chuva Festival Internacional Seixal Jazz	7,49 €
13 – Bloco de notas Festival Internacional Seixal Jazz	2,77 €
14 – Borracha Festival Internacional Seixal Jazz	0,46 €
15 – Lápis reciclado com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,44 €
16 – Caneta cinza reciclada com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,68 €
17 – Caneta vermelha com marcador com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,67 €
18 – Galhardete do município do Seixal simples	0,87 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

19 – Galhardete do município do Seixal duplos	1,77 €
20 – Impressão offset gravura Muleta	1,77 €
21 – Saco de pano cru com logótipo Câmara Municipal do Seixal	2,85 €
22 – Caneca de cerâmica com logótipo Câmara Municipal do Seixal	3,53 €
23 – Chapéu-de-chuva com logótipo Câmara Municipal do Seixal	5,30 €
24 – Saco da exposição com imagens da exposição do Núcleo Naval	2,85 €
25 – Saco da exposição com imagens da Olaria Romana Da Quinta do Rouxinol	2,85 €
26 – Materiais de promoção turística - preço mínimo	0,89 €
27 - Crachás de promoção de eventos municipais	0,44 €
28 - Caneca Seixal Jazz (do ano) - valor mínimo	4,68 €
29 – Conjunto de desenho Quinta da Fidalga	2,97 €
30 – Caixa de 12 lápis de cor Quinta da Fidalga	1,28 €
31 – Bloco de notas Quinta da Fidalga	2,53 €
32 – Garrafa dobrável Quinta da Fidalga	2,97 €
33 – T-shirt Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,08 €
34 – Lápis de carpinteiro Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,84 €
35 – Esferográfica Bambu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,28 €
36 – Jogo Mikado Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,12 €
37 – Caderno Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,12 €
38 – Saco mochila Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,24 €
39 – Esferográfica Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,69 €
40 – Medalha 180 Anos do Município/40 Anos Poder Local Democrático	8,46 €
41 – Íman frigorífico embarcações tradicionais	0,44 €
42 – Lápis com borracha institucional municipal	0,44 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

43 – Esferográfica institucional municipal	0,64 €
44 – Saco institucional municipal	1,69 €
45 – Canecas SeixalJazz	2,53 €
46 – T-shirt SeixalJazz	4,24 €
47 – Colunas SeixalJazz	8,46 €
48 – Lápis do Ecomuseu	0,33 €

ARTIGO 16º

Postais

1 – Coleção Cerâmica Romana / Portuguesa, por cada	0,56 €
2 – Coleção Núcleo Urbano Antigo do Concelho do Seixal, por cada	0,56 €
3 – Postais de Cerâmica, por cada	0,56 €
4 – SAP	2,41 €
5 – Quinta do Vale de Grou ou da Fidalga	0,56 €
6 – Património Industrial do Concelho do Seixal, por cada	0,56 €
7 – Quinta da Trindade, por cada	0,56 €
8 – Siderurgia Nacional	0,56 €
9 – Exposição Quem diz Cortiça diz Mundet, Quem diz Mundet diz Cortiça	0,56 €
10 – Coleção Património Náutico	2,31 €
11 – Coleção Património Náutico, por cada	0,56 €
12 – Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu	2,31 €
13 – Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu, por cada	0,56 €
14 – Caixa de Postais Seixal Jazz 97	0,97 €
15 – Postais turísticos:	
I. Unidade	0,56 €
II. Conjunto	2,77 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

16— Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,06 €
17— Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, por cada	0,56 €
18 — Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	

ARTIGO 17º

Roteiro turístico

1 — Formato analógico:

I. Por folha	3,57 €
II. Completo	46,83 €

2 — O roteiro turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros, Saúde e Ensino, mediante requisição em documento comprovativo da Instituição.

ARTIGO 18º

Expedição de Correspondência

1 - Nacional

Correio Normal Nacional (até 20 g)	0,38 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g)	0,62 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g)	0,66 €
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g)	1,37 €
Correio Normal Nacional (mais de 500 g)	Sob Orçamento dos CTT
Correio Azul Nacional (até 20 g)	0,54 €
Correio Azul Nacional (entre 21 g e 50 g)	0,78 €
Correio Azul Nacional (entre 51 g e 100 g)	0,94 €
Correio Azul Nacional (entre 101 g e 500 g)	2,10 €
Correio Azul Nacional (mais de 500 g)	Sob Orçamento dos CTT
Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo Simples	1,73 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo Simples	1,80 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo Simples	1,95 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo em Mão	1,92 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo em Mão	2,02 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo em Mão	2,23 €
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g) - Registo em Mão	2,99 €
2 - Internacional (Europa)	
Correio Normal Internacional (até 20 g)	0,71 €
Correio Normal Internacional (entre 21 g e 50 g)	1,21 €
Correio Normal Internacional (entre 51 g e 100 g)	1,42 €
Correio Normal Internacional (entre 101 g e 250 g)	2,42 €
Correio Normal Internacional (entre 251 g e 500 g)	4,11 €
Correio Normal Internacional - Outros Destinos	Sob Orçamento dos CTT
Correio Azul Internacional (até 20 g)	2,31 €
Correio Azul Internacional (entre 21 g e 50 g)	3,05 €
Correio Azul Internacional (entre 51 g e 100 g)	3,43 €
Correio Azul Internacional (entre 101 g e 250 g)	4,62 €
Correio Azul Internacional (entre 251 g e 500 g)	5,99 €
Correio Azul Internacional - Outros Destinos	Sob Orçamento dos CTT

Capítulo II – Equipamentos municipais

ARTIGO 19º

Auditório dos Serviços Municipais

1 - Auditório dos Serviços Centrais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	272,28 €
II. Período da tarde	272,28 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	416,39 €
IV. Período noturno	416,39 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	80,14 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	88,09 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	31,98 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	544,57 €
II. Período da tarde	544,57 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	720,79 €
IV. Período noturno	720,79 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	88,09 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	112,12 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	72,04 €

c) Aluguer aos domingos:

I. Período da manhã	664,64 €
II. Período da tarde	498,49 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	784,89 €
IV. Período noturno	784,89 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	104,16 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	136,13 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	72,04 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

2 - Auditório dos Serviços Operacionais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	204,22 €
II. Período da tarde	204,22 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	312,29 €
IV. Período noturno	312,29 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	60,11 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	66,06 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	23,98 €

b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	408,42 €
II. Período da tarde	408,42 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	540,59 €
IV. Período noturno	540,59 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	66,06 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	84,10 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	54,05 €

c) Aluguer aos domingos:

I. Período da manhã	498,49 €
II. Período da tarde	498,49 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	588,66 €
IV. Período noturno	588,66 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	78,13 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	102,10 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	54,05 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 20º

Auditório Municipal

1 – Cinema - bilheteira:

I. Ingresso mínimo	0,97 €
II. Ingresso máximo	7,76 €
III. Pack ciclos de cinema - 4 sessões / programa	7,76 €

2 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

I. Ingresso mínimo	3,88 €
II. Ingresso máximo	26,88 €

3 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	277,75 €
II. Período da tarde	277,75 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	424,69 €
IV. Período noturno	424,69 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	555,47 €
II. Período da tarde	555,47 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	735,19 €
IV. Período noturno	735,19 €

c) Domingo

I. Período da manhã	677,97 €
II. Período da tarde	677,97 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	800,58 €
IV. Período noturno	800,58 €

4 – Aluguer do piano de concerto YAMAHA C6, por dia

219,36 €

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

5 – Aluguer de sala para reuniões, workshops e ações de formação

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	67,15 €
---------------------	---------



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Período da tarde

67,15 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã

107,43 €

II. Período da tarde

107,43 €

6 – O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

ARTIGO 21º

Parque do Serrado

Cedência do Parque do Serrado:

1 – Até 150 utentes

117,76 €

2 – De 151 a 250 utentes

235,33 €

3 – De 251 a 500 utentes

588,30 €

4 – De 501 a 1000 utentes

1.645,30 €

5 – Superior a 1000 utentes, acresce por cada utente

1,16 €

ARTIGO 22º

Cinema S. Vicente

1 – Bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa em função do cachet

I. Ingresso mínimo

2,90 €

II. Ingresso máximo

14,56 €

2 – Aluguer:

Plateia de 180 lugares

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã

204,22 €

II. Período da tarde

204,22 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia

312,29 €

IV. Período noturno

312,29 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã

408,42 €

II. Período da tarde

408,42 €

III. Período da manhã e da tarde

540,59 €

IV. Período noturno

540,59 €

c) Domingos:

I. Período da manhã

498,49 €

II. Período da tarde

498,49 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia

588,66 €

IV. Período noturno

588,66 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 – O valor dos bilhetes de ingresso no Cinema São Vicente será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preço, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 23º

Parque subterrâneo municipal de Miratejo

1 – Emissão de cartão de estacionamento, por unidade	6,12 €
2 – Estacionamento de uma viatura automóvel, por período de 30 dias	30,30 €
3 – Estacionamento de uma moto, por período de 30 dias	25,96 €

ARTIGO 24º

Ecomuseu Municipal - Núcleo do Moinho de Maré de Corroios

1 – Aluguer da sala de moagem e do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	134,41 €
II. Período da tarde	134,41 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	215,04 €
IV. Período noturno	215,04 €
2 – Aluguer da sala de moagem e do auditório aos sábados e domingos:	
I. Período da manhã	201,61 €
II. Período da tarde	201,61 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	322,58 €
IV. Período noturno	322,58 €
3 – Aluguer do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	43,01 €
II. Período da tarde	43,01 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	96,54 €
IV. Período noturno	107,53 €
4 – Aluguer do auditório aos sábados e domingos :	
I. Período da manhã	86,02 €
II. Período da tarde	86,02 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	172,04 €
IV. Período noturno	172,04 €

5 – Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas, culturais, sociais e juvenis do município do Seixal.

NOTA:

Período da manhã - das 09h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 17h00m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 25º

Quinta da Fidalga



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

1 – Aluguer do espaço relvado em frente à cafetaria/restaurante

1.1. Aluguer em dias úteis:

- I. Meio dia
- II. Dia inteiro

63,11 €
126,22 €

1.2. Aluguer aos sábados e domingos:

- I. Meio dia
- II. Dia inteiro

105,21 €
210,42 €

2 – Aluguer do espaço relvado junto às instalações sanitárias

2.1. Aluguer em dias úteis:

- I. Meio dia
- II. Dia inteiro

31,55 €
63,12 €

2.2. Aluguer aos sábados e domingos :

- I. Meio dia
- II. Dia inteiro

52,60 €
105,21 €

Capítulo III – Atividades náuticas

ARTIGO 26º

Náutica de recreio

1a) – Acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Horária				Diária				Mensal
		Até 3 horas seguidas (por hora)		Por cada hora suplementar		Até 5 dias seguidos (por dia)		Por cada dia suplementar		
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Época Baixa
I	Até 4,50	0,81 €	0,61 €	0,98 €	0,83 €	5,22 €	4,28 €	5,55 €	4,72 €	51,25 €
II	4,51-6,00					5,56 €	4,69 €	6,00 €	4,90 €	68,37 €
III	6,01-8,00	0,99 €	0,86 €	1,28 €	0,99 €	6,83 €	5,56 €	7,33 €	6,42 €	111,56 €
IV	8,01-10,00			1,56 €	1,28 €	8,72 €	6,83 €	9,18 €	7,69 €	140,98 €
V	10,01-12,00	1,28 €	0,99 €	1,81 €	1,52 €	10,28 €	8,56 €	10,90 €	9,38 €	192,28 €
VI	12,01-15,00			2,01 €	1,81 €	12,83 €	11,52 €	13,66 €	11,97 €	213,92 €
VII	15,01-20,00	1,56 €	1,28 €	2,47 €	1,97 €	16,25 €	14,52 €	17,07 €	15,38 €	234,99 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

VIII	≥ 20,01			2,88 €	2,63 €	22,63 €	21,39€	23,03 €	22,71 €	256,37 €
------	---------	--	--	--------	--------	---------	--------	---------	---------	----------

1 b) - Pacotes de acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (m)	Horários		Diários	
		15 Horas	30 Horas	15 Dias	30 Dias
I	Até 4,50	11,85€	21,14 €	70,92 €	139,29 €
II	4,51 - 6,00			75,98 €	148,10 €
III	6,01 - 8,00	13,99 €	25,34 €	92,97 €	181,54 €
IV	8,01 - 10,00			113,99 €	223,79 €
V	10,01 - 12,00	17,73€	33,77 €	139,33 €	274,39 €
VI	12,01 - 15,00			180,68 €	358,80€
VII	15,01 - 20,00	21,52€	42,25 €	227,94 €	451,70 €
VIII	≥ 20,01			329,27 €	654,35€

2 a) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Visita Logística (max. 6 horas/dia)		Diária	
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa
I	Até 4,50	1,44 €	1,28 €	2,75 €	2,31 €
II	4,51-6,00				
III	6,01-8,00	2,47 €	2,23 €	4,44 €	4,12 €
IV	8,01-10,00	2,83 €	2,67 €	5,30 €	4,86 €
V	10,01-12,00	3,41 €	3,17 €	6,25 €	5,80 €
VI	12,01-15,00	3,58 €	3,50 €	7,07 €	6,75 €
VII	15,01-20,00	4,03 €	3,95 €	7,98 €	7,77€
VIII	≥ 20,01	4,52 €	4,44 €	8,89 €	8,64 €

2 b) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Classe	Comprimento (metros)	Mensal		Trimestral		Anual
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	
I	Até 4,50	26,49 €	17,93 €	65,82 €	44,43 €	196,52 €
II	4,51-6,00					
III	6,01-8,00	52,99€	44,43 €	130,82 €	109,43 €	431,50 €
IV	8,01-10,00	61,54 €	52,99 €	153,03 €	131,64 €	510,12 €
V	10,01-12,00	79,48€	70,06 €	196,52 €	174,75 €	667,26 €
VI	12,01-15,00	88,03€	78,61 €	218,73 €	196,52 €	745,91 €
VII	15,01-20,00	105,11 €	96,55 €	262,30 €	240,09 €	905,70 €
VIII	≥ 20,01	131,64€	122,18 €	327,25 €	305,91 €	1.140,64 €

3 - Amarrações em Poita (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal	Anual
I	Até 4,50	6,42 €	55,64 €
II	4,51-6,00	7,29 €	66,64 €
III	6,01-8,00	10,24 €	95,68 €
IV	8,01-10,00	13,66 €	138,93 €
V	10,01-12,00	17,07 €	170,89 €
VI	12,01-15,00	20,57 €	205,03 €
VII	15,01-20,00	27,35€	273,40 €
VIII	≥ 20,01	35,88 €	358,85 €

4 - Acostagem em Cais para Atividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por mês

8,56 €

5- Acostagem em Cais para Atividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por ano

68,37 €

6 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por mês

4,28 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

7 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por ano	38,47 €
8 - Cartão de acesso suplementar, por cartão	22,21 €
9 - Substituição de cartão de acesso principal, por cartão	22,21 €
10 - Caução de atribuição do cartão magnético de acesso, por cartão	10,52 €
11 - Balneários – por utilizador e banho	0,86 €
12 - Balneários – pacote de 5 utilizações	1,89 €
13 - Lavandaria – por cada utilização	2,92 €
14 - Lavandaria – pacote de 5 utilizações	4,12 €

NOTAS:

1 – Épocas:

Época Baixa – de 1 de novembro a 31 de março

Época Alta – de 1 de abril a 31 de outubro

2 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, de acostagem ou para colocação de poita, em zona comprovadamente sem condições de navegabilidade superiores a 12 (doze) horas diárias seguidas, será aplicada uma redução de 25% ao valor da respectiva autorização

3 - Aos operadores marítimo-turísticos e empresas de animação turística, cujo número de visitantes seja igual ou superior a 15, não sendo considerada como tal a respectiva tripulação, e o tempo de permanência seja superior a 4 horas, ao pagamento devido são deduzidos 50%.

4 - Aos grupos pré-organizados constituídos por um mínimo cumulativo de 10 embarcações de recreio e 40 passageiros, e com estadas $\geq$ a 4 horas seguidas, é aplicado 25% de redução da tarifa horária e diária em cais de acostagem e fundeadoiro. Condicionado a realização de aviso com uma antecedência mínima de 36 horas junto do serviço de marinheiro.

5 - Às embarcações marítimo-turísticas ou de animação turística, com utilizações do cais e/ou fundeadoiro, por períodos $\geq$ 3 horas e $<$ a 3 dias, é deduzido 50% da tarifa horária ou diária (até ao máximo de 3 dias), sempre que atinjam um somatório de 15 passageiros recebidos, não contabilizando a tripulação, no mesmo ano económico. Não acumulável com a redução prevista no n.º 3.

6 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, colocação de poita e acostagem de embarcações tradicionais, tipo catraio, é deduzido 50% do pagamento devido.

7 - Os pacotes de acostagem em cais diários e mensais, assim como de utilização de balneários e lavandaria, têm uma validade de 12 meses consecutivos.

8 - Os pacotes de acostagem em cais diários e mensais destinam-se apenas a utilizadores sem outro tipo de autorização de utilização de equipamentos da Estação Náutica Baía do Seixal.

9 - O pacote de acostagem em cais diário tem um limite de utilização de 6 horas seguidas ou interpoladas, por dia.

10 - O pacote de acostagem em cais mensal tem um limite de utilização de 30 dias seguidos.

11 - As crianças com idade igual ou inferior a 10 anos estão isentas de pagamento, pela utilização dos balneários.

ARTIGO 27º

Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

1. Varino "Amoroso":

1.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 25:

1.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	12,35 €
1.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	20,57 €
1.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	61,71 €
1.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	12,35 €

1.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 25:

1.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	8,27 €
1.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	16,46 €
1.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	61,71 €
1.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	8,23 €

2. Bote-de-fragata "Baía do Seixal":

2.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 15:

2.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	10,28 €
2.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	18,51 €
2.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	61,71 €
2.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	12,35 €

2.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 15:

2.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	6,17 €
2.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	14,40 €
2.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	61,71 €
2.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	8,23 €

1 – Os preços incluem a tributação (lotação de segurança), combustível, a acostagem no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, assim como a acostagem na cidade de Lisboa, quando o caso e em local a indicar pela Câmara Municipal do Seixal.

2 – Aos agentes de animação turística e/ou operadores marítimo-turísticos que totalizem um número igual ou superior a 300 passageiros, contabilizados no presente ano económico, é aplicada uma redução de 10% do preço total.

3 – Na contabilização dos passageiros não são considerados os tripulantes, assim como os representantes do agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico ou outros pelos mesmos contratados.

4 – A hora na aplicação do preço é contabilizada na sua totalidade, mesmo que não sejam utilizados os 60 minutos por cada hora.

5 – A contabilização das horas, para efeitos de preço, inicia com o embarque dos passageiros e finaliza com o desembarque dos mesmos.

6 – Na utilização sem permanência no Seixal não é possibilitado o serviço de acompanhamento especializado turístico.

ARTIGO 27º-A

Embarcações tradicionais – serviços de reserva:

1 – Reservas relacionadas com programas e iniciativas organizadas pela Câmara Municipal. Por pessoa e hora prevista de utilização futura.

1,23 €

2 – Reservas solicitadas por entidades externas: aplicam-se, com as devidas adaptações, os preços e condições previstas no artigo 27º do Preçário da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Notas:

- 1 – Para as reservas serem consideradas válidas, carece de prévio pagamento, devidamente confirmado pela Câmara Municipal;
- 2 – Não se aplicam os preços referidos no n.º 1 do presente artigo, aos menores de 12 anos;
- 3 – O presente artigo não se aplica às entidades públicas, assim como às escolas públicas do Município do Seixal;
- 4 – Outras entidades escolares, de ensino e formação, assim como associações, clubes desportivos, misericórdias, mutualidades, instituições privadas de solidariedade social e entidades análogas, poderão solicitar a isenção de pagamento, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente justificado e sustentado;
- 5 – Não se aplica fracionamento de preço, por horas incompletas de previsão de utilização.

ARTIGO 28º

Participação em iniciativas de desenvolvimento económico, de turismo e de náutica de recreio

1 – Iniciativas, eventos e programas de Turismo - preço mínimo	2,55 €
2 – Iniciativas, eventos e atividades de Náutica de Recreio - preço mínimo	4,40 €
3 – Eventos, seminários, workshops e atividades similares - preço mínimo	4,40 €
4 – Apoio a grupos, agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos, aos dias úteis – preço/hora	10,45 €
5 – Apoio a grupos, agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos, aos fins-de-semana e feriados – preço/hora	13,78 €

Nota: Os preços referidos em 4 e 5 do art.º 29º, têm um valor mínimo de 1 hora, após a qual será fracionado em mínimos de 1/2 hora.

Capítulo IV – Atividades e equipamentos desportivos municipais

ARTIGO 29º

Piscinas cobertas

1 – Inscrição:	
I. Utentes individuais – munícipes	19,10 €
II. Utentes individuais – não munícipes	21,10 €
2 – Renovação:	
a) Utentes individuais – munícipes	12,45 €
b) Utentes individuais – não munícipes	14,35 €
3 – Mensalidades para utentes individuais:	
a) Bebés	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	18,08 €
ii. 2 vezes por semana	27,12 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	20,09 €
ii. 2 vezes por semana	31,14 €
b) Natação	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Até aos 12 anos inclusive

I. munícipes

i. 1 vez por semana	14,07 €
ii. 2 vezes por semana	22,10 €

II. não munícipes

i. 1 vez por semana	17,07 €
ii. 2 vezes por semana	26,11 €

A partir dos 13 anos

I. munícipes

i. 1 vez por semana	14,37 €
ii. 2 vezes por semana	22,44 €
iii. 3 vezes por semana	25,86 €
iv. 4 vezes por semana	26,90 €
v. 5 vezes por semana	27,92 €

II. não munícipes

i. 1 vez por semana	16,55 €
ii. 2 vezes por semana	25,76 €
iii. 3 vezes por semana	26,90 €
iv. 4 vezes por semana	27,92 €
v. 5 vezes por semana	28,96 €

c) Hidrobike (permitido apenas a partir dos 13 anos):

I. munícipes

i. 1 vez por semana	20,18 €
ii. 2 vezes por semana	29,67 €
iii. 3 vezes por semana	41,15 €
iv. 4 vezes por semana	44,85 €
v. 5 vezes por semana	47,49 €

II. não munícipes

i. 1 vez por semana	25,33 €
ii. 2 vezes por semana	35,76 €
iii. 3 vezes por semana	47,26 €
iv. 4 vezes por semana	50,75 €
v. 5 vezes por semana	53,06 €

d) Hidroginástica, hidrosenior e equiparados (permitido apenas a partir dos 13 anos):

I. munícipes

i. 1 vez por semana	16,04 €
ii. 2 vezes por semana	23,37 €
iii. 3 vezes por semana	32,07 €
iv. 4 vezes por semana	33,66 €
v. 5 vezes por semana	35,27 €

II. não munícipes

i. 1 vez por semana	17,93 €
---------------------	---------



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. 2 vezes por semana	26,37 €
iii. 3 vezes por semana	35,88 €
iv. 4 vezes por semana	37,67 €
v. 5 vezes por semana	39,46 €

e) Hidroginástica e natação (classes fixas e pacotes):

I. munícipes

i. 1 vez por semana	27,80 €
ii. 2 vezes por semana	31,34 €
iii. 3 vezes por semana	33,22 €
iv. 4 vezes por semana	36,54 €

II. não munícipes

i. 1 vez por semana	29,90 €
ii. 2 vezes por semana	33,44 €
iii. 3 vezes por semana	35,33 €
iv. 4 vezes por semana	38,65 €

4 – Utilização livre, por cada utilização:

a) Natação e utilização recreativa – com Cartão de Utente

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais – munícipes	1,90 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,21 €

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais – munícipes	2,53 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,94 €

b) Natação e utilização recreativa – sem Cartão de Utente

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais – munícipes	2,00 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,29 €

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais – munícipes	2,65 €
II. Utentes individuais – não munícipes	3,06 €

c) Hidroginástica

I. Utentes individuais – munícipes	5,75 €
II. Utentes individuais – não munícipes	6,52 €

d) Pacote família (2 adultos e 2 crianças)

7,67 €

5 – Utilização de espaços:

a) Uma pista por período de 40 minutos para 10 pessoas:

I. Escolas e entidades do município	26,70 €
II. Entidades de outros municípios	30,70 €
III. Utentes individuais – munícipes	26,70 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	30,70 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

b) Um espaço por período de 40 minutos para 15 pessoas:

I. Escolas e entidades do município	40,11 €
II. Entidades de outros municípios	46,12 €
III. Utentes individuais – munícipes	40,11 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	46,12 €

c) Piscina municipal na totalidade por período de 60 minutos:

I. Escolas e entidades do município	214,02 €
II. Entidades de outros municípios	246,08 €
III. Utentes individuais – munícipes	214,02 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	246,08 €

V. Até 15 pessoas

164,47 €

VI. De 16 a 30 pessoas

219,30 €

VII. Mais de 31 pessoas

274,14 €

6 – Jacuzzi por período de 20 minutos:

I. Utentes individuais – munícipes	4,34 €
II. Utentes individuais – não munícipes	4,86 €
III. Pacotes de 10 utilizações – munícipes	11,50 €
IV. Pacotes de 10 utilizações – não munícipes	13,83 €

7 – 2ª via de Cartão de Utente:

I. Utentes individuais – munícipes	6,55 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,64 €

8 – Utilizações pontuais, em aulas orientadas, sem Cartão de Utente:

(Vertente Saúde, Terapia, Hidroginástica e equiparados)

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais, por aula	3,39 €
----------------------------------	--------

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais, por aula	4,34 €
----------------------------------	--------

ARTIGO 30º

Descontos, Isenções e outras condições especiais na utilização das piscinas municipais

1 – Descontos na inscrição e renovação:

a) Crianças até aos 12 anos inclusive

I. Modalidades sem monitor	Isento
II. Modalidades com monitor	25% Desc.

b) Jovens, estudantes e sócios da Associação dos Serviços Sociais

25% Desc.

Mediante a apresentação de documento comprovativo

c) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive

20% Desc.

Mediante a apresentação de documento comprovativo



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

d) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e utentes portadores de deficiência	50% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
e) Familiares, na inscrição	
I. 3º elemento	10% Desc.
II. 4º elemento	15% Desc.
III. A partir do 4º elemento	50% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
2 – Pagamentos antecipados de mensalidades:	
I. 3 meses	5% Desc.
II. 6 meses	10% Desc.
III. 9 meses	15% Desc.
3 – Descontos na utilização livre recreativa:	
a) Crianças até aos 6 anos acompanhadas pelo encarregado educação	Gratuito
Máximo 1 criança por adulto	
b) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€	15% Desc.
4 – Descontos na utilização livre:	
a) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€	15% Desc.
5 – Descontos na utilização de jacuzzi por utentes com prática de uma modalidade	30% Desc.
6 – Descontos nas condições gerais, exceto na 2ª via do Cartão de Utente:	
a) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia	25% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
b) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive	20% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
c) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
7 – Penalizações por pagamento de mensalidade fora de prazo:	
I. 1 dia de atraso	1,08 €
II. 2 dias de atraso	1,20 €
III. 3 dias de atraso	1,32 €
IV. 4 dias de atraso	1,43 €
V. 5 ou mais dias de atraso	1,54 €
8 – Penalização por acesso às atividades sem Cartão de Utente	0,21 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

9 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 3 vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao dobro do valor previsto para a opção de 1 vez por semana.

10 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 4 ou mais vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao valor previsto para a opção de 3 vezes por semana acrescido de 10% do preço previsto para a opção de uma vez por semana por cada dia a mais de utilização.

11 – Os descontos previstos no presente artigo não são acumuláveis.

ARTIGO 31º

Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

16,35 €

ii. Sábados, domingos e feriados

19,64 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

18,00 €

ii. Sábados, domingos e feriados

21,65 €

b) Entidades do município e particulares

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

17,18 €

ii. Sábados, domingos e feriados

20,64 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

19,01 €

ii. Sábados, domingos e feriados

22,75 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

34,46 €

ii. Sábados, domingos e feriados

41,37 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

37,85 €

ii. Sábados, domingos e feriados

45,56 €

2 – Jogos sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

16,35 €

ii. Sábados, domingos e feriados

19,64 €

II. Horário noturno



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

i. De segunda a sexta-feira	18,00 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,65 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	17,18 €
ii. Sábados, domingos e feriados	20,64 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	19,01 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,75 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	34,46 €
ii. Sábados, domingos e feriados	41,37 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	37,85 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,56 €
3 – Jogos com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,35 €
ii. Sábados, domingos e feriados	19,64 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,00 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,65 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	17,18 €
ii. Sábados, domingos e feriados	20,64 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	19,01 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,75 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	34,46 €
ii. Sábados, domingos e feriados	41,37 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

- i. De segunda a sexta-feira
- ii. Sábados, domingos e feriados

37,85 €
45,56 €

4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

a) Escolas do município

- I. De segunda a sexta-feira
- II. Sábados, domingos e feriados

32,83 €
39,38 €

b) Entidades do município

- I. De segunda a sexta-feira
- II. Sábados, domingos e feriados

34,46 €
41,37 €

c) Entidades de outros municípios

- I. De segunda a sexta-feira
- II. Sábados, domingos e feriados

68,85 €
82,75 €

5 – Descontos aplicáveis ao presente artigo:

- a) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo
- b) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência
- c) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo
- d) Jovens e estudantes, na inscrição e renovação, mediante apresentação de comprovativo

20% Desc.
50% Desc.
25% Desc.
25% Desc.

ARTIGO 32º

Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

- i. De segunda a sexta-feira
- ii. Sábados, domingos e feriados

16,35 €
19,64 €

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira
- ii. Sábados, domingos e feriados

18,00 €
21,65 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno

- i. De segunda a sexta-feira
- ii. Sábados, domingos e feriados

34,46 €
41,37 €

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira
- ii. Sábados, domingos e feriados

37,85 €
45,56 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

68,85 €

ii. Sábados, domingos e feriados

82,75 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

75,74 €

ii. Sábados, domingos e feriados

91,03 €

2 – Atividades com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

16,35 €

ii. Sábados, domingos e feriados

19,64 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

18,00 €

ii. Sábados, domingos e feriados

21,65 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira

51,64 €

ii. Sábados, domingos e feriados

62,03 €

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira

56,82 €

ii. Sábados, domingos e feriados

68,22 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira

103,41 €

ii. Sábados, domingos e feriados

124,04 €

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira

113,68 €

ii. Sábados, domingos e feriados

136,42 €

3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

a) Escolas do município

I. De segunda a sexta-feira

32,83 €

II. Sábados, domingos e feriados

39,38 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

b) Entidades do município

I. De segunda a sexta-feira	103,41 €
II. Sábados, domingos e feriados	124,04 €

c) Entidades de outros municípios

I. De segunda a sexta-feira	206,62 €
II. Sábados, domingos e feriados	248,01 €

ARTIGO 33º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado

1 – Utentes individuais:

a) Utilização pontual – sem inscrição – 1 sessão

I. Munícipes	1,25 €
II. Não munícipes	1,78 €

b) Utilização regular

I. Inscrição anual	
i. Munícipes	11,68 €
ii. Não munícipes	18,00 €

II. Renovação anual

i. Munícipes	8,54 €
ii. Não munícipes	12,24 €

III. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 15 sessões

i. Munícipes	10,01 €
ii. Não munícipes	15,09 €

IV. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 25 sessões

i. Munícipes	15,09 €
ii. Não munícipes	22,59 €

V. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 30 sessões

i. Munícipes	16,34 €
ii. Não munícipes	25,11 €

VI. Mensalidade até 15 sessões

i. Munícipes	8,54 €
ii. Não munícipes	12,14 €

VII. Mensalidade até 25 sessões

i. Munícipes	12,14 €
ii. Não munícipes	18,37 €

VIII. Mensalidade para mais de 25 sessões

i. Munícipes	15,19 €
ii. Não munícipes	24,37 €

c) Descontos aplicáveis



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc.
II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.
IV. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação	25% Desc.
2 – Grupos de utentes:	
a) Cartão individual, por cada atleta	7,37 €
b) Movimento associativo	
I. Entidades do município	
i. Mensalidade até 50 sessões	21,95 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	30,49 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	42,51 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	60,89 €
v. Mensalidade até 200 sessões	73,02 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	109,53 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	170,41 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	182,56 €
II. Entidades de outros municípios	
i. Mensalidade até 50 sessões	34,07 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	48,64 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	60,81 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	91,39 €
v. Mensalidade até 200 sessões	109,53 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	158,29 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	206,92 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	243,45 €
c) Movimento associativo não municipal - filiado na AAS e FPA	
i. Mensalidade até 50 sessões	30,49 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Mensalidade até 75 sessões	42,51 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	54,77 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	79,14 €
v. Mensalidade até 200 sessões	103,52 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	134,02 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	194,71 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	219,08 €

d) Entidades de outros municípios:

i. Mensalidade até 50 sessões	34,07 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	48,76 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	60,89 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	91,39 €
v. Mensalidade até 200 sessões	109,53 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	158,29 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	206,92 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	243,45 €

3 – 2ª via de cartão:

I. Utentes individuais – munícipes	6,55 €
II. Utentes individuais - não munícipes	7,64 €

4 – Aluguer de campo futebol relvado para treino e competição, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	19,14 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,76 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	20,69 €
ii. Sábado, domingo e feriados	25,86 €

b) Entidades do município



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Horário diurno		
i. De segunda a sexta-feira		51,73 €
ii. Sábado, domingo e feriados		62,08 €
II. Horário noturno		
i. De segunda a sexta-feira		62,08 €
ii. Sábado, domingo e feriados		72,41 €
c) Entidades de outros municípios		
I. Horário diurno		
i. De segunda a sexta-feira		98,28 €
ii. Sábado, domingo e feriados		124,13 €
II. Horário noturno		
i. De segunda a sexta-feira		124,13 €
ii. Sábado, domingo e feriados		155,18 €
5 – Aluguer da pista de atletismo para competições e outras atividades desportivas, sem entradas pagas, por hora:		
a) Escolas do município		
I. Horário diurno		
i. De segunda a sexta-feira		16,35 €
ii. Sábado, domingo e feriados		19,64 €
II. Horário noturno		
i. De segunda a sexta-feira		18,00 €
ii. Sábado, domingo e feriados		21,65 €
b) Entidades do município		
I. Horário diurno		
i. De segunda a sexta-feira		43,02 €
ii. Sábado, domingo e feriados		53,65 €
II. Horário noturno		
i. De segunda a sexta-feira		53,65 €
ii. Sábado, domingo e feriados		64,47 €
c) Entidades de outros municípios		
I. Horário diurno		
i. De segunda a sexta-feira		86,03 €
ii. Sábado, domingo e feriados		107,41 €
II. Horário noturno		
i. De segunda a sexta-feira		107,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados		128,87 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

6 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	32,83 €
ii. Sábado, domingo e feriados	39,38 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	86,03 €
ii. Sábado, domingo e feriados	107,30 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	171,89 €
ii. Sábado, domingo e feriados	214,81 €

ARTIGO 34º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades não desportivas

1 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,35 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,64 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,00 €
ii. Sábado, domingo e feriados	21,65 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	86,03 €
ii. Sábado, domingo e feriados	107,30 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	107,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	128,87 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	171,89 €
ii. Sábado, domingo e feriados	214,81 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	214,81 €
ii. Sábado, domingo e feriados	257,75 €

2 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, com entradas pagas, por hora:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	16,35 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,64 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	18,00 €
ii. Sábado, domingo e feriados	21,65 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira	257,75 €
ii. Sábado, domingo e feriados	322,30 €

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira	322,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	386,77 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira	515,65 €
ii. Sábado, domingo e feriados	644,59 €

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira	644,59 €
ii. Sábado, domingo e feriados	773,38 €

3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 09h00m, por hora:

a) Escolas do município

i. De segunda a sexta-feira	32,83 €
ii. Sábado, domingo e feriados	39,38 €

b) Entidades do município

i. De segunda a sexta-feira	257,75 €
ii. Sábado, domingo e feriados	322,30 €

c) Entidades de outros municípios

i. De segunda a sexta-feira	515,65 €
ii. Sábado, domingo e feriados	644,49 €

ARTIGO 35º

Ténis

1 – Utilização de campo de ténis, por hora:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Horário diurno

- i. De segunda a sexta-feira
- ii. Sábado, domingo e feriados

6,09 €
6,63 €

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira
- ii. Sábado, domingo e feriados

7,09 €
7,82 €

2 – Pacote mensal de 5 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)

31,03 €

3 – Pacote mensal de 10 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)

56,89 €

4 – 2ª via de cartão

I. Utentes individuais – munícipes

6,55 €

II. Utentes individuais – não munícipes

7,64 €

ARTIGO 36º

Polidesportivos

1 – Aluguer do espaço, por hora:

I. Horário diurno

- i. De segunda a sexta-feira
- ii. Sábado, domingo e feriados

10,37 €
10,72 €

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira
- ii. Sábado, domingo e feriados

11,57 €
12,18 €

2 - Pacote mensal de 10 utilizações (cada utilização 1 hora)

96,79 €

(utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)

ARTIGO 37º

Aluguer de materiais e equipamentos desportivos

1- Aluguer de material, por 24 horas:

a) Material de ténis de mesa

i. Mesa de competição e separadores (4)

12,72 €

II. Mesa para exterior

6,37 €

b) Material de canoagem

I. Embarcação monolugar Sit-on-Top

22,75 €

II. Embarcação bilugar Sit-on-Top

27,29 €

III. Embarcação K1 em fibra

27,29 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

IV. Reservatório estanque	3,64 €
V. Apoio lombar	3,64 €
c) Material de atletismo	
I. Vara	36,03 €
II. Dardo	27,00 €
III. Peso	9,00 €
IV. Martelo	31,50 €
V. Disco	18,00 €
VI. Marcador de resultados	31,50 €
VII. Colchões, por módulo	90,03 €
VIII. Fasquia	13,50 €
IX. Postes de salto em altura, o par	27,00 €
d) Outros materiais	
I. Barreiras metálicas (baias)	
i. Entidades do município	
a. até 100 unidades, por unidade	0,65 €
b. a partir de 100 unidades, por unidade	0,47 €
ii. Entidades de outros municípios	
a. até 100 unidades, por unidade	0,81 €
b. a partir de 100 unidades, por unidade	0,57 €
2 – Aluguer de material, por 12 horas:	
a) Material de Canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	13,64 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	18,20 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

III. Embarcação K1 em fibra	18,20 €
IV. Reservatório estanque	1,81 €
V. Apoio lombar	1,81 €
3 – Aluguer de material, por 1 hora:	
a) Bolas - andebol, basquetebol, futebol de sala e voleibol	1,08 €
b) Material de Ténis de Mesa	
I. 2 raquetes e 3 bolas	1,08 €
c) Material de Ténis	
I. 1 raquete	1,63 €
II. 2 raquetes e 3 bolas	2,18 €
III. 3 bolas	0,65 €
d) Material de Canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	4,54 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	7,28 €
III. Embarcação K1 em fibra	7,28 €
e) Material desportivo diverso	1,08 €
4 – O aluguer de materiais e equipamentos desportivos implica reserva e pagamento antecipado.	

ARTIGO 38º

Utilização de espaços em instalações desportivas

1 – Auditório, por hora:

a) Múncipes

I. Horário diurno

- De segunda a sexta-feira
- Sábado, domingo e feriados

31,46 €
42,01 €

II. Horário noturno

- De segunda a sexta-feira
- Sábado, domingo e feriados

36,74 €
52,48 €

b) Não Múncipes



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Horário diurno		
i. De segunda a sexta-feira		33,24 €
ii. Sábado, domingo e feriados		43,70 €
II. Horário noturno		
i. De segunda a sexta-feira		38,47 €
ii. Sábado, domingo e feriados		54,06 €
2 – Sala estúdio, por hora:		
a) Múncipes		
I. Horário diurno		
i. De segunda a sexta-feira		10,55 €
ii. Sábado, domingo e feriados		13,12 €
II. Horário noturno		
i. De segunda a sexta-feira		12,97 €
ii. Sábado, domingo e feriados		15,58 €
b) Não Múncipes		
I. Horário diurno		
i. De segunda a sexta-feira		12,53 €
ii. Sábado, domingo e feriados		15,07 €
II. Horário noturno		
i. De segunda a sexta-feira		15,58 €
ii. Sábado, domingo e feriados		17,67 €
3 – Outras áreas dos equipamentos não standartizadas:		
I. Por dia e m ²		0,46 €
I. Por mês e m ²		1,63 €
II. Por ano e m ²		15,73 €
4 – Aluguer do espaço para máquinas de venda automática:		
I. Por mês e m ² da área de ocupação da superfície na instalação		97,06 €
II. Por ano e m ² da área de ocupação do solo		970,39 €

ARTIGO 39º

Horários

Para efeitos de aplicação do presente capítulo do preçário é considerada a seguinte definição de horários:

Pavilhões desportivos, ginásios, salas, estúdios e outros espaços cobertos com luz artificial

- I. Horário diurno – das 08h00m às 19h00m
- II. Horário noturno – a partir das 19h00m

ARTIGO 40º

Aluguer do espaço publicitário nos equipamentos desportivos municipais

1 – Aluguer de espaço para emissão de publicidade sonora - aparelhos emitindo no espaço e para o espaço dos equipamentos desportivos municipais:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Publicidade sonora regular (mínimo um mês) - Por hora / fonte de emissão	2,46 €
II. Durante eventos pontuais - por hora / fonte de emissão	12,30 €
2 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais:	
a) Nos suportes publicitários municipais	
I. Por mês e m ²	30,65 €
b) Nos suportes publicitários da entidade	
I. Por mês e m ²	25,74 €
3 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais durante eventos pontuais	
a) Nos suportes publicitários municipais	
I. Por evento e m ²	61,30 €
b) Nos suportes publicitários da entidade	
I. Por evento e m ²	51,47 €
4 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de publicidade não prevista nos pontos anteriores:	
I. Por mês e m ²	5,45 €
5 – Transmissões de sessões desportivas:	
a) Pela Rádio	
I. Por cada sessão	61,30 €
b) Pela Televisão	
I. Por cada sessão	612,49 €
6 – Para filmagens de carácter comercial:	
a) Por hora	257,27 €
7 – Aluguer do espaço para fins publicitários e comércio:	
a) Sem venda dos artigos	
I. Por dia e m ²	6,09 €
II. Por mês e m ²	61,30 €
b) Com venda dos artigos	
I. Por dia e m ²	12,30 €
II. Por mês e m ²	122,50 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 41º Outros serviços

1 – Emissão de certidões / declarações de aptidão, por cada	5,37 €
2 – Bilhetes para espetáculos e eventos desportivos:	
I. Preço mínimo	1,22 €
II. Preço máximo	5,99 €
3 – 2ª via de Cartão de Utente nas situações não previstas nos artigos anteriores, por cada:	
I. Múncipes	6,55 €
II. Não múnicipes	7,64 €
4 – Enquadramento técnico em iniciativas de canoagem realizadas na Baía do Seixal, por técnico:	
I. Período de 12 horas	27,29 €
II. Período de 24 horas	45,47 €

Capítulo V – Utilização da Incubadora de Empresas Baía do Seixal

ARTIGO 42º Preços

O valor dos serviços base utilizados pelas empresas em regime residente, será calculado a partir da tipologia atribuída, utilizando os seguintes valores mensais:

1 – Gabinetes com área < 15 m²	
I. No primeiro ano de incubação	108,70 €
II. No segundo ano de incubação	130,44 €
III. No terceiro ano de incubação	163,05 €
IV. No quarto ano de incubação	195,68 €
2 – Gabinetes com área entre os 15 a 23 m²	
I. No primeiro ano de incubação	179,38 €
II. No segundo ano de incubação	217,42 €
III. No terceiro ano de incubação	250,02 €
IV. No quarto ano de incubação	304,39 €
3 – Gabinetes com área > 23 m²	
I. No primeiro ano de incubação	228,26 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. No segundo ano de incubação	271,77 €
III. No terceiro ano de incubação	304,39 €
IV. No quarto ano de incubação	337,06 €

Capítulo VI – Concessão de espaços do domínio municipal para fins agrícolas

Artigo 43º

Concessão

1 – O valor da concessão de espaços para a atividade agrícola será em função da tipologia

De horta definida em sede de Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

2 – A concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Recreativas, por m²	0,81 €
--	--------

3 – Concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Sociais, por talhão:

Fórmula de acordo com o Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal:

$$VT = 10\%(RF-D)/N$$

Custo mínimo por talhão	10,75 €
-------------------------	---------

Artigo 44º

Aluguer de salas das instalações de apoio dos espaços agrícolas

1 – Sala de instalação de apoio, por hora:

a) Utentes do Espaço Agrícola

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	10,12 €
ii. Sábado, domingo e feriados	12,14 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	20,24 €
ii. Sábado, domingo e feriados	25,30 €

b) Municípes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	12,14 €
ii. Sábado, domingo e feriados	15,18 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	25,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	30,36 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

c) Não Múncipes

I. Horário diurno

- i. De segunda a sexta-feira
- ii. Sábado, domingo e feriados

15,18 €
17,20 €

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira
- ii. Sábado, domingo e feriados

30,36 €
35,42 €

2 – Outras áreas* dos equipamentos não estandardizadas: *Áreas comuns com mobiliário e ponto de água

I. Por dia e m²

0,20 €

Artigo 45º

Reposição e reparação de caminho, mobiliário e equipamento

1 – Vedação, por ml

32,25 €

2 – Pilares de identificação dos talhões, por unidade

19,35 €

3 – Portão, custo por folha

268,82 €

4 – Caminhos, por m²

12,90 €

5 – Papeleiras, por unidade

53,76 €

Capítulo VII - Serviços Diversos

Secção 1 – Material, equipamento, mão-de-obra e execução de obra

ARTIGO 46º

Aluguer de máquinas e equipamento

1 – Retroescavadora, por hora ou fração

42,99 €

2 – Compressor motobomba, compactador, dumper-retro e similares, por hora ou fração

14,71 €

3 – Motoniveladora, pavimentadora, pá carregadora e similares, por hora ou fração

92,21 €

4 – Camiões basculantes, camiões com grua e similares, por hora ou fração

55,28 €

5 – Autocarros, por hora ou fração

94,67 €

6 – Camião porta máquinas, por fração ou hora

92,21 €

7 – Viatura ligeira de passageiros e mercadorias, por fração ou hora

31,55 €

8 – Roçadoras de dorso, motosserras e máquinas de corte relva, por hora ou fração

4,28€

9 – Tratores de corte de relva, desmatadores, biotriturador, destruidor de cepos, cilindros, outras máquinas e viaturas, por hora ou fração

30,76 €

10 – Ao valor de aluguer de cada viatura, máquina ou equipamento acrescerá o custo de deslocação, por km percorrido ou fração

1,88 €

ARTIGO 47º

Perfis móveis de betão

1 – Colocação e remoção de perfis móveis de betão:

I. Até 4 unidades

91,22 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



II. De 5 a 8 unidades	180,38 €
III. De 9 e 12 unidades	364,90 €
IV. Mais de 12 unidades, por cada unidade adicional	32,58 €
2 – Aos valores definidos no número um do presente artigo acrescerá um valor diário por permanência de cada perfil móvel de betão	8,69 €

ARTIGO 48º

Mão-de-obra

1 – Cabouqueiros, cantoneiros de limpeza ou similares, por hora ou fração	14,90 €
2 – Canalizadores, pedreiros, calceteiros, asfaltadores, pintores, motoristas ou similares, por hora ou fração	17,39 €
3 – Pessoal técnico e de chefia, por hora ou fração	37,19 €

ARTIGO 49º

Reposição de pavimentos

1 – Reposição de calçada, por m ² ou fração	38,70 €
2 – Reposição de betuminoso, por m ² ou fração	38,70 €

Secção 2 – Espaços verdes

ARTIGO 50º

Cedência de plantas ornamentais

1 – Vaso até 15 litros, por dia e elemento	4,37 €
2 – Vaso de 16 a 50 litros, por dia e elemento	6,60 €
3 – Transporte, por km	1,16 €
4 – Para cedência de vasos de valor comercial superior a 150€ terá de ser prestada caução	20% do valor do vaso

5 – Estão isentas de pagamento pela cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no município, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.

§ A cedência está sujeita ao normativo para cedência de plantas ornamentais

ARTIGO 51º

Reposição de material vegetal e sistema de rega

1 – Prado Sequeiro com 15 cm de terra vegetal e fertilização, por m ²	6,60 €
2 – Prado regado / semente de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m ²	8,74 €
3 – Tapete de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m ²	13,20 €
4 – Rede rega gota-a-gota, por m ²	6,60 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

5 – Aspersão / pulverização, por m ²	5,53 €
6 – Replantação de uma árvore (terra, adubo, tutores e cinta), por m ² (não inclui o valor da árvore a plantar e o valor da árvore danificada)	45,22 €
7 - Reparação de redes de distribuição para fins agrícolas DN de 32 a 50mm, por ml	86,02 €

ARTIGO 52º

Venda de plantas do viveiro municipal

Planta	Vaso	
Tipo planta*	Vaso (lt)	
A - Planta época/herbácea	1-2	1,09 €
A - Planta época/herbácea	2-4	2,37 €
A - Planta época/herbácea	5-8	5,05 €
A - Planta época/herbácea	10-15	10,60 €
B - Arbustos	2-4	2,46 €
B - Arbustos	5-8	5,13 €
B - Arbustos	10-15	10,69 €
B - Arbustos	18-20	18,56 €
B - Arbustos	25	31,16 €
B - Arbustos	30	35,48 €
B - Arbustos	35	47,89 €
B - Arbustos	40-50	58,87 €
B - Arbustos	70	80,32 €
B1 - Arbustos	2-4	2,80 €
B1 - Arbustos	5-8	5,53 €
B1 - Arbustos	10-15	11,17 €
B1 - Arbustos	18-20	19,71 €
B1 - Arbustos	25	32,61 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

B1 - Arbustos	30	36,96 €
B1 - Arbustos	35	50,51 €
B1 - Arbustos	40-50	61,48 €
B1 - Arbustos	70	82,92 €
C - Árvores/Palmeiras	2-4	2,53 €
C - Árvores/Palmeiras	5-8	5,20 €
C - Árvores/Palmeiras	10-15	10,76 €
C - Árvores/Palmeiras	18-20	18,65 €
C - Árvores/Palmeiras	25	31,23 €
C - Árvores/Palmeiras	30	35,57 €
C - Árvores/Palmeiras	35	47,97 €
C - Árvores/Palmeiras	40-50	58,94 €
C - Árvores/Palmeiras	70	80,40 €
C1 - Árvores	2-4	2,88 €
C1 - Árvores	5-8	5,62 €
C1 - Árvores	10-15	11,25 €
C1 - Árvores	18-20	19,79 €
C1 - Árvores	25	32,70 €
C1 - Árvores	30	37,04 €
C1 - Árvores	35	50,59 €
C1 - Árvores	40-50	61,56 €
C1 - Árvores	70	83,01 €

(*) A - Planta época / herbácea

B/B1 - Arbusto



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

C/C1 - Árvore/Palmeira

ARTIGO 53º

Venda de caixas-ninho

1 – Venda de caixas-ninho para chapins	18,63 €
--	---------

ARTIGO 54º

Vistorias

1 – Vistorias a espaços verdes / arborização em terrenos privados	135,81 €
2 – Outras vistorias	135,81 €

ARTIGO 55º

Serviço Médico Veterinário

1 – Occisão por animal (produtos utilizados)

Animais de peso até 10kg	9,07 €
Animais de peso compreendido entre 10 e 20kg	13,38 €
Animais de peso compreendido entre 21 e 30kg	16,67 €
Animais de peso compreendido entre 31 e 40kg	23,07 €
Animais de peso superior a 41kg	29,67 €

2 – Occisão ao domicílio (acresce o valor do ponto 1)	20,03 €
---	---------

3 – Recolha e tratamento de CAC

a) Recolha de cadáveres ao domicílio (clínicas e particulares)	15,16 €
--	---------

b) Incineração (valor por kg)

I. Particular	1,35 €
---------------	--------

II. Clínicas / Médicos Veterinários e Atividades Veterinárias	2,17 €
---	--------

4 – Recolha de animais ao domicílio, por animal	15,16 €
---	---------

5 – Manutenção de animais capturados na via pública, que venham a ser reclamados pelos donos ou cujo dono seja identificado, por animal e por dia:

a) Primeiro dia	15,23 €
-----------------	---------

b) Dias seguintes	5,08 €
-------------------	--------



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

6 – Na adoção de animais de 4 meses é obrigatória a vacinação antirrábica e a identificação eletrónica

I. Administração de vacina antirrábica (em processo de adoção)

II. Identificador eletrónico

11,52 €

Secção 3 – Aluguer de materiais

ARTIGO 56º

Estruturas amovíveis

1 – Estruturas de exposição para Artesanato

49,05 €

2 – Estruturas de exposição para Gastronomia

84,72 €

ARTIGO 57º

Materiais diversos

1 – Cadeiras de plástico (PVC), por dia:

I. Até 100 unidades

54,31 €

II. De 101 a 200 unidades

108,61 €

III. De 201 a 500 unidades

271,44 €

IV. A partir de 500, acresce por cada unidade

0,56 €

2 – Mesas de plástico (PVC), por dia:

I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades

54,58 €

II. Para grupo de 101 a 200 pessoas

109,15 €

III. Para grupo de 201 a 500 pessoas

272,88 €

IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade

2,14 €

3 – Mesas de cruzeta, com 2,5m, por dia:

I. Para grupo de 100 pessoas - 17 unidades

73,65 €

II. Para grupo de 101 a 200 pessoas

147,32 €

III. Para grupo de 201 a 500 pessoas

368,30 €

IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade

4,37 €

4 – Mesas e bancos corridos, com 2m, por dia:

I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades

353,76 €

II. Para grupo de 101 a 200 pessoas

707,53 €

III. Para grupo superior a 200 pessoas, acresce por cada unidade

14,18 €

5 – Estrados de madeira com 1,25mx1,25mx0,40m, por dia:

I. Com 25 m² - 16 módulos

506,78 €

II. Por cada módulo a mais

31,66 €

6 – Baías metálicas, por dia:

I. Até 5 baías

64,74 €

II. De 6 a 10 baías

129,39 €

III. De 11 a 20 baías

194,14 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

IV. De 21 a 40 baias	323,62 €
V. Conjunto superior a 41 baias, por cada unidade adicional	6,51 €
7 – Para o aluguer de baias metálicas terá de ser prestada caução por cada unidade	97,74 €
8 – Palco sem cobertura com 7,5mx7,5m (36 módulos), por dia	821,06 €
9 – Aos valores do presente artigo acrescem custos de deslocação, por km percorrido ou fração	1,78 €
10 – Aos valores do presente artigo, quando aplicável, acrescem custos de montagem e desmontagem dos materiais, por hora e funcionário	15,62 €
11 – Em caso de dano será cobrado o valor orçamentado para a reparação e/ou substituição do material alugado.	

Capítulo VIII – Disposições finais

ARTIGO 58º

Regras gerais da utilização de instalações municipais

1 – Utilização pontual de instalações:

- A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;
- A autorização da utilização pontual de instalações poderá configurar um protocolo específico;
- É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor total em vigor para a utilização requerida, a título de caução e princípio de pagamento. Os 90% remanescentes terão de ser depositados 15 dias antes da data do evento, se outro prazo não for estabelecido pelo Vereador do Pelouro com a autorização da utilização;
- Na utilização de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento dos 20% da receita da venda dos bilhetes deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.

2 – Utilização regular de instalações:

- A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;
- A autorização da utilização regular de instalações poderá configurar um protocolo específico;
- É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10º dia útil do respetivo mês.

3 – Utilização gratuita:

- A utilização das instalações desportivas pelas coletividades / entidades do município obedecem aos procedimentos definidos no presente artigo, com exceção do pagamento.

ARTIGO 59º

Isenção e reduções

- Toda a informação em formato digital será cedida gratuitamente a serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros e Saúde, mediante requerimento ao Vereador do Pelouro e assinatura de contrato de utilização de informação.
- Os estudantes têm uma redução de 75% sobre os preços praticados nos artigos 8º (Informação Geográfica) e 11º (Cartografia 1:10000), mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.
- O roteiro turístico e os ortofotomapas serão cedidos gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4.
- O preço por folha para a informação raster/análogica implica um preço por número inteiro de folhas 1:2000.
- Os preços de utilização de instalações para festivais e espetáculos poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do Vereador do Pelouro.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

6 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de uma redução de 10% sobre os preços praticados nos artigos 1º (Fotocópias), 2º (Digitalização de documentos), 3º (Impressões), 4º (CD's), 13º (Publicações diversas) e 16º (Postais), mediante apresentação de cartão identificativo.

7 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de um desconto de 25% sobre os preços praticados nos artigos 30º (Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização de piscinas municipais), 31º (utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas), 33º (Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado) e 35º (Ginásios nas instalações desportivas municipais).

ARTIGO 60º

Publicidade em equipamentos desportivos

1 – A autorização de utilização de espaço publicitário dependerá de requerimento escrito.

2 – A autorização de utilização de espaço publicitário poderá estar sujeita a licenciamento pela Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal.

3 – A autorização de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

4 – A emissão de publicidade sonora está condicionada aos termos da autorização concedida, nomeadamente quanto ao horário e às condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, por forma a garantir o funcionamento normal das instalações.

5 – É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário.

6 – Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos.

7 – As transmissões pela Rádio e Televisão dependerão de requerimento escrito.

8 – A autorização de transmissões pela Rádio e Televisão será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais e poderá originar, pontualmente, a celebração de acordo/protocolo específico com preços diversos dos fixados no presente preçário ou mesmo a dispensa de pagamento.

9 – É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor global devido a título de caução e princípio de pagamento, devendo os remanescentes 90% ser depositados com 15 dias de antecedência.

10 – Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.

ARTIGO 61º

Equipamentos desportivos

1 – Os preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas no presente preçário serão objeto de decisão casuística, por despacho do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

2 – Em caso de apresentação de proposta técnica, devidamente fundamentada, o Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais poderá autorizar, pontualmente, descontos não previstos no presente preçário, no âmbito de apoios a conceder pelo município;

3 – O valor dos bilhetes de ingresso nas instalações desportivas para eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

ARTIGO 62º

IVA

Aos valores constantes do presente preçário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 63º

Entrada em vigor

O preçário entra em vigor a 1 de janeiro de 2020.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 19 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.